

Acta da reunião ordinária de 7 de Junho de 1952  
aos sete dias do mês de Junho de mil novecentos e cinquenta  
e dois, nesta vila de Oliveira e Freixo, nos Paços do Concelho e  
sala das reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes  
os cidadãos Doutor Ernesto Soares da Silva, Presidente da Câmara  
e os vereadores Doutor Manuel Pereira Passos e Henriques, João  
Fernandes de Oliveira, Artur Gomes de Melo e Abel Marques de Sá  
Valente, pelo primeiro foi lido e aprovada a reunião. Dit. e aprovada  
e assinada a acta da reunião anterior, passou-se ao seguinte:  
Presente um requerimento do Museu do Povo de Carvalh, de  
Luzifer e Figueiredo, de São João e de São João, para construir  
um curral, no referido lugar e pela reunião de seis dias  
deferido. Ocupa a superfície de 900 metros quadrados, entre a  
Antónia Soares da Silva, de Luzifer e de Carvalh, para abrir um

pôco, no referido lugar e pelo tempo de noventa dias. Deferido,  
fazendo retrato de caminho público a distância de seis me-  
tros. Centro de mesmo para construir um  
curral, no referido lugar e pelo tempo de oito dias. De-  
ferido. Ocupa a superfície de três metros, centro de Domingos  
Ferreira Jones, e Cecylsai, para construção de alvará e  
locação sanitária de uma taberna. Ao sul de Alameda e São  
João, para construção. Centro de Carlos e Oliveira Caetano, de lu-  
gar e Arual, e Ul, para construir um muro de vedação  
em vinte metros, no referido lugar, pelo tempo de oito  
dias. Deferido, tirando o caminho e servidão em a  
largura de dois metros. Centro de Manoel dos Anjos,  
de lugar e Valmárcio, e Valmar, para construir um  
parte de vedação, no referido lugar, pelo prazo de oito dias.  
Deferido. Empilhamento, sete metros. Centro de Pedro Dias  
e Carralho, de lugar e Quilô e Barro, nesta vila, para repara-  
ção um muro de suporte, e hui suas famílias, reparar e  
uma casa e habitação e edificação e arame e co umuro  
portas, no seu prédio, sito no referido lugar e pelo tempo  
de trinta dias. Deferido. Centro de Firmeza Almeida Jones e Ulla,  
em site no lugar de Janda, de frequência e Cesar, para am-  
pliar a sua fábrica, sito no referido lugar, em a superfície  
de trinta e dois metros quadrados e pelo prazo de três meses.  
Deferido, respeitand a largura de caminho em quatro me-  
tros no ponto mais estreito. Centro de Luciano Jones, de  
lugar de Borra, e Carreira, para ampliar uma casa  
no lugar de Jurema, de mesma frequência, em a superfície  
e vinte e nove metros quadrados e pelo prazo de trinta dias. Deferido.  
Centro de Alberto Van e Oliveira, de lugar e Diamante, de  
frequência e Carreira, para construir um curral com  
a superfície e vinte e um metros quadrados e abri um  
portas, no seu prédio sito no referido lugar e pelo tempo  
de três meses. Deferido, respeitand a largura de caminho em  
dois metros e caminho, ficando em site a face de caminho  
até o ponto em que fique remado um metro de caminho.



Na sua casa e habitação curvando até chegar ao mesmo  
 cumtal. O portal deve ficar estabelecido no mesmo ali-  
 nhamento de muro existente. Entre o António Gomes  
 e Oliveira Pais, de lugar de Cruz, e Fafe, para construir  
 uma casa e habitação em a superfície total em dois  
 parapeitos de oito e quarenta metros quadrados e repa-  
 rar um muro de vedação e estabelecer um portal no mes-  
 mo muro, em referido lugar, pelo tempo de seis meses,  
 defendido. Entre o Manuel Gomes e Pais, de lugar de Casal  
 Marinho, e Fafe, para construir uma casa e habita-  
 ção, em a superfície de oito e quarenta metros quadrados e  
 pelo tempo de trinta dias. Defendido. Entre o Joaquim Ferreira  
 da Silva, de lugar de Laramutura, e Fafe, para fazer e  
 uma casa e habitação, pelo prazo de oito dias. Defendido. En-  
 tre o Joaquim Ferreira da Silva, de lugar de Laramutura, e  
 Fafe, para abrir duas janelas na sua casa e habitação  
 em referido lugar e pelo tempo de quinze dias. Defendido. Entre  
 o Manuel Joaquim de Oliveira, de lugar de Caradas, e Cucujães,  
 para construir uma casa para oficina, em a superfície de  
 oito metros quadrados, em referido lugar, pelo tempo de  
 oito dias. Defendido. Entre o Álvaro da Silva Ferreira, de lugar  
 de Antão, e São João e Sobral, para reformar o telhado da  
 sua casa e habitação, em referido lugar, pelo prazo de oito  
 dias. Defendido. Entre o Manuel José Ferreira, de lugar de São  
 João, e São João e Silva Alpara, para construir uma parede  
 em o empinamento de oito metros, pelo prazo de oito dias.  
 Defendido. Entre o Abel Leite e Jesus, de lugar de Antão,  
 e Refoios de Cravo, para construir um curral com  
 onze metros quadrados, em referido lugar, pelo prazo de  
 quinze dias. Defendido. Entre o Gilvo José Botelho e Silva, de lu-  
 gar de Praia, e Cruz, para restaurar um muro de supor-  
 te, no seu prédio sito no lugar de Gaesdara, de maneira  
 frequente, servindo para águas pluviais. Defendido. Compri-  
 mento, oito metros. Tempo, dez dias. Entre o Evaristo de  
 Bastos, de lugar de Casfais, de frequência de Carneiros, para ampliar



uma casa e habitacão, em a superfície e circunferência  
meios quadrados e pelo tempo de sessenta dias. Defendo. Bento  
do Brasil Tavares Fernandes, e lugar da Ribeira e Baixo,  
e Osella, para ampliar um palheiro, no referido lugar,  
pelo tempo de trinta dias ainda, abrir uma janela na  
frente da sua casa e habitacão. Defendo. Acença e Superfície  
e vinte e três metros quadrados e vinte e quatro centímetros  
meios. Centro e José Felix e Almeida, e lugar da Ribeira  
e Baixo, e Osella, para construir um muro de suporte  
no referido lugar, pelo tempo de quinze dias. Defendo.  
Cinquenta e cinco metros e cinco centímetros e quatro  
centímetros. Centro e Manuel Gomes da Costa, e lugar de Santo  
Antonio, da freguesia de Osella, para edificar uma casa e  
habitacão, sito no referido lugar, pelo prazo de oito dias. Defendo.  
Centro e Manuel Bernardo Gomes, e lugar de Valad, e  
Osella, para construir no referido lugar e pelo tempo de  
sessenta dias, uma casa e habitacão, em a superfície  
de sessenta e cinco metros quadrados e  
sessenta e cinco centímetros. Defendo. Centro e Luiz Basto  
e lugar da Ribeira e Baixo, e Osella, para substituir um  
ambo em parte, no referido lugar, pelo prazo de dez  
meses. Defendo. Cinquenta e três metros. Centro e Manuel  
Marques da Costa, e lugar de Portela, e Osella, para reparar  
a sua casa e habitacão, pelo prazo de oito dias. Defendo. Bento  
do Brasil Tavares Fernandes e Almeida, e lugar de Serrão, e No  
guera e Eraro, pedindo certificação e habitabilidade para uma  
casa e habitacão, que construiu no referido lugar. Defendo, e  
informação nos autos e vistoria, e seu procedimento os  
peritos, e mencione em endereço e em habitacão. Centro e Elsa  
Ferreira Paes, sito sito, pedindo atestado da sua situação como  
mãe, para fins de assistência judiciária. Defendo. Ofício municipal  
trabalho e saúde e bem-estar, e saúde e finanças, e sito de José e  
corrente ano, onde se menciona atestado por bens ou rendimentos  
sito na área entre Ovelha, sendo deliberado mediante parecer o referido  
e atestado. Centro e José Joaquim e Almeida, e lugar de S. João, e



Accusar, petição Coimas e Habitação e uma casa que  
 contém no referido casar. Deletada e viria ao perito fo  
 ra vitória. Certo e Antonio Perfeito da Cunha Figueiredo,  
 esta vila, petição Coimas e Habitação para um prédio  
 que contém na Avenida Doutor Antonio José e Almeida  
 nesta vila. Aos peritos para vitória. Foi presente um ofício  
 de A. Edificadora e Oliveira e Almeida, de teor seguinte: Exce  
 lência Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira  
 e Almeida. Como é de conhecimento de Vossa Excelência,  
 as sociedades cooperativas e construtoras gozam de certas referên  
 cias, tais como: isenção de pagamento de siza, isenção de impo  
 st e de todo em certas operações, etc. Entre as facilidades veem sendo  
 concedidas pelas autoridades oficiais superiores, em reconhecimento  
 destas vantagens atribuídas às citadas cooperativas. Por  
 que assim sendo com diversos sectores, encaminhos perfeitamente  
 a Vossa Excelência, se a Excelentíssima Câmara da par  
 ticipação activa e Vossa Excelência poderá também emanar  
 qualquer refração nos custos de obras para construção, depois  
 das por esta Cooperativa. O Senhor Presidente da Câmara Municipal  
 J. Moreira de Santos. A referir. A Câmara resolveu  
 nomear o júri para o concurso e escriturário de  
 terceira classe e trabalho privativo desta Câmara, que  
 será composto pelo Presidente da Câmara, Chefe de Secre  
 taria, como é de lei e pelo vereador Senhor Doutor Manuel  
 Pereira Mourão e Lucas. Foram autorizados os referi  
 dos pagamentos: quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e  
 sete mil e trezentos e setenta e cinco, a António José Monteiro, esta vila,  
 por fornecimento e tubos de canalização para a obra "Captação  
 e águas a Macieira e Sarau. quatro mil e cento e catos mil e  
 a A. Almeida, e M., por serviços prestados e carpintaria na habita  
 ção e finanças. tres mil e quinhentos e sessenta e nove mil e  
 a António José Monteiro, esta vila, por fornecimento de material  
 para a obra "Captação e águas a Macieira e Sarau. cento e oitenta e  
 trezentos e onze mil e seiscentos e setenta e cinco, a António José  
 Monteiro, esta vila, por serviços prestados em prédio da Repartição



As finanças, cincoenta e cinco e dez e setenta, a Pestana  
João Monteiro, esta vila, por material fornecido para a Captação  
de águas à vila. trinta e três e setenta, ao mesmo, por fornecimento  
de um sacos de cimento para o Caminho de Lavouras as cabe-  
ças. cento e noventa e cinco e setenta, a mesmo, a Pestana  
João Monteiro, esta vila, por fornecimento de pás e aces.  
quatrocentos e noventa e cinco, a João Manuel, de Ponte, por  
fornecimento de amostras para as unhas e unhas. cento  
e vinte e oito e setenta e noventa e setenta, a Pestana João Monteiro,  
esta vila, por fornecimento de tijolo e Lavoura para a arrenda  
desta Pestana João Monteiro, dif. Almeida. cento e quarenta e três  
e setenta e vinte e setenta, a Pestana João Monteiro, esta vila, por servi-  
ço prestado na reparação de rede elétrica. quatrocentos e quarenta  
e três e setenta e dez e setenta, a Pestana Sousa, esta vila, por servi-  
ço prestado na "captação de águas à vila". trezentos e noventa e nove  
e setenta e quarenta e setenta, a Pestana Sousa, esta vila, por servi-  
ço prestado na obra "Plangamento da Arrenda Pestana João  
Almeida. quarenta e nove e setenta e sete e setenta e setenta  
e setenta, a Maria Elétrica Portuguesa, de Ponte, por compra forneci-  
da durante o mês de Abril e corrente. cinco e setenta e cinco  
e setenta e trinta e setenta, a Pestana Sousa, esta vila, por  
serviço prestado na edificação e acabamentos. trinta e oito e setenta  
e noventa e setenta, a Pestana Sousa, esta vila, por serviço presta-  
do na edificação e mercado municipal. quarenta e nove e setenta  
e cinco e setenta e setenta, a Pestana Sousa, esta vila, por concerto na  
bomba e cemitério. dez e setenta, a Pestana Sousa, esta  
vila, por aquisição de um simul e atacadores e edificações. du-  
zentos e cinco e setenta e setenta, a Luis Ferreira, de Lisboa, por  
compra de livro "Lisboa e o seu distrito". vinte e nove e setenta,  
a Coimbra Editora, de Coimbra, por compra de um livro. cinco e  
setenta e setenta, a Eduardo Victoria Pereira, de Lisboa, por um exem-  
plar no Formulário de prorrogação na sequência fiscal. vinte e  
três e setenta e setenta e setenta, a José Correia Lactes, de Lis-  
boa, por faculdade de livro "Notas ao questionário de Inspecção  
Fiscal e Finanças. noventa e três e setenta, a Pestana Sousa,



esta vila, por serviços prestados na obra 'Abastecimento' e a sua  
 em Macieira & Sarrea, cento e cincoenta e cinco, a José  
 Victorino Leite, esta vila, por morte de uma pipa para a sua  
 cento e noventa e cinco e trinta e cinco, a Companhia  
 e seguros "a Mundial", e Lisboa, por fornecimento de seguros de pensão  
 jornal, referente ao primeiro trimestre de corrente ano.  
 trezentos e vinte e cinco e cincoenta e cinco, a Quilómetros  
 Ferreira & Luís Campa, e Macieira & Sarrea, por serviços  
 prestados na "Captação de águas em Macieira & Sarrea."  
 oitenta e seis e quarenta e cinco, a Bernard Ferreira  
 e Luís, e Macieira & Sarrea, por material fornecido para  
 a "Captação de águas em Macieira & Sarrea", oitenta e seis e  
 por oitenta e cinco, a Manuel Francisco Duarte, e Macieira  
 e Sarrea, por reparação de linhas, vinte e seis e cinco, ao Admini-  
 strador do Correio e Armas, esta vila, por publicação de um  
 aviso no jornal, trezentos e vinte e seis e cinco e cincoenta  
 e cinco, a Sifopatia e Armas, esta vila, por impressões para  
 a Secretaria, quarenta e cinco e cinco, a Sifopatia  
 e Armas, esta vila, por encadernações, duzentos e cinquenta  
 e cinco e cinco, a Pastores de S. Pedro e Pastor, esta vila, por servi-  
 ço em o livro "História do Concelho", em via de representação  
 a arca, cinquenta e cinco, ao mesmo, por serviços em o livro  
 "História do Concelho" e obras, trezentos e cinco, ao Director  
 do "Lar do Povo", esta vila, por subsídio para o Lar, trezentos e  
 vinte e cinco e cincoenta e cinco, a Manuel José de Sá, e  
 Loureiro, por pedra para um caçimbo da povoação de Loureiro,  
 em um e cinco, ao Mestre de Casa de Lousa, e Ornela, por subsí-  
 dio. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião  
 da qual se lavrou a presente acta, que vai ser enviada, depois  
 de lida por mim, António da Silva, para o conhecimento  
 de V. Ex.ª e se julgar necessário.

Levei para mim  
 Manuel José de Sá